

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 012/2023/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, em Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das Comissões Permanentes, que terão a sua composição representada pelo Conselho Municipal de Saúde de forma paritária, por 04 (quatro) conselheiros municipais, sendo 02 usuários, 01 trabalhador e 01 poder público, respeitando-se a paridade, eleitos pela plenária do CMS.

Art. 2º - Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAAGS será composta pelos Conselheiros:

Representante dos Usuários:

Mizael Oliveira Brandão

Marcia Sueli de Brito de Souza Francelino

Representante dos Trabalhadores:

Rosiene Machado Viana

Representante do Poder Público:

Brigida Betim de Oliveira Neta

Suplente:

Ralme Gischewski Borges

Art. 3º Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços em Saúde – CPAASS será composta pelos Conselheiros:

Representante dos Usuários:

Maria Esther Pinheiro Freitas de Andrade

Maria Alves da Silva

Representante dos Trabalhadores:

Henrique Mendes Braga

Representante do Poder Público:

Franciene Cruz da Silva

Suplentes:

Valdirene da Silva Franco

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cantá – RR, 05 de setembro de 2023.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cantá - RR

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 012/2023/CMS que nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAAGS e Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços em Saúde – CPAASS;

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 05 de setembro de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. 142/2021

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador: 23E143B6

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E LAZER**



PORTARIA Nº 09 / 2023/CANTÁ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art 1º - Designar, como fiscal de contratos o Servidor **WALDEK SOARES DA SILVA** Matrícula nº.31136-2 e CPF:383.222.182-49, como fiscal de Contrato, para fiscalização do Contrato nº.043/2023, referente ao Processo nº062/2023- SEMCULTE, cujo objeto; a Contratação do Show do do Artista Toinho e Forró Show a ser realizado no dia 16/09/2023 para apresentação na VXXII Edição da Festa do Milho, no Município de Cantá Realizado através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer no Município de Cantá-RR.

Art.2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração do seu cargo de origem.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido os efeitos a partir do dia 13/09/2023.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Cantá-RR, 13 de Setembro de 2023.

GILSON DA SILVA PONTES

Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer

Dec. 226/2021

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador: 10D39606

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 10 / 2023/CANTÁ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art 1º - Designar, como fiscal de contratos o Servidor **WALDEK SOARES DA SILVA** Matrícula nº.31136-2 e CPF:383.222.182-49, como fiscal de Contrato, para fiscalização do Contrato nº.044/2023, referente ao Processo nº063/2023- SEMCULTE, cujo objeto; a Contratação do Show do do Artista Grupo Xoteziim a ser realizado no dia 15/09/2023 para apresentação na VXXII Edição da

EM BRANCO